



**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

LEI N° 500 DE 11 NOVEMBRO DE 2011.

Que denomina oficialmente o nome de uma Quadra de esporte na localidade de Muriá em nosso município e dá outras providencias.

Art. 1º– Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma Quadra de esporte na localidade de Muriá, em nosso município, com o nome do Senhor Aurino Santiago Lopes, pelo relevantes serviços ao município.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 11 de Novembro de 2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eneide".

Eneide Maria Saraiva Nobre  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gilson Fernandes da Silva".

Gilson Fernandes da Silva  
1º Secretário

Lei nº 500



**ESTADO DO CEARÁ  
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

PROJETO DE LEI Nº 010 DE 04 NOVEMBRO DE 2011.

Câmara Municipal de Banabuiú  
Aprovado em 1º votação

Em 04/11/11

Jilcer Fernandes  
Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú  
Aprovado em \_\_\_\_\_ votação

Em 11/11/11  
Jilcer Fernandes  
Secretário(a)

Que denomina oficialmente o nome de uma Quadra de esporte na localidade de Muriá em nosso município e dá outras providências.

Art. 1º– Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma Quadra de esporte na localidade de Muriá, em nosso município, com o nome do Senhor Aurino Santiago Lopes, pelo relevantes serviços ao município.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 04 de Novembro de 2011.

Marinez de Oliveira Carneiro  
Marinez de Oliveira Carneiro  
Vereadora



**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

**PARECER**

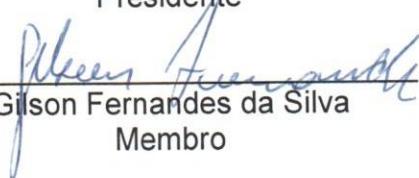
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei de N° 015/2011 do executivo municipal, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício com 60% dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Banabuiu - CE, decide;

**É de Parecer Favorável**

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 09 de Novembro de 2011

A Comissão:

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Bandeira Lima  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Fernandes da Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Walter Soares Pinheiro  
Membro



**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

## PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, após analisar minuciosamente o Projeto de Lei de N° 015/2011 do executivo municipal, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício com 60% dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Banabuiú - CE, decide;

### É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 09 de Novembro de 2011.

A Comissão;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Julio Cesar Oliveira Pimenta".

Julio Cesar Oliveira Pimenta  
Presidente

---

Gilson Fernandes da Silva  
Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gilson Fernandes da Silva".

Gilson Fernandes da Silva  
Membro

---

Daniel Bandeira Lima  
Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Daniel Bandeira Lima".

## BIOGRAFIA

Em 08 de maio de 1960 o casal Raimundo Luis Lopes e Maria Augusta Santiago Lopes se uniram pelos laços do matrimônio e desta união em 26 de janeiro de 1963 nasceu Aurino Santiago Lopes o qual viveu sua adolescência junto dos pais e irmãos na fazenda Coaçu deste município. Cursou o ensino primário na escola isolada de muricinho. Em 1978 foi morar em Quixadá onde lá cursou o ensino fundamental II (antigo 1º grau) na escola Coronel Virgilio Távora, em 1985 ele veio morar em Berilândia onde lá trabalhou por alguns tempos como comerciante. Em 1987 ele veio morar em Banabuiú onde montou uma papelaria, também nesta época concluiu o ensino médio (antigo 2º grau). Foi em Banabuiú que conheceu Martinez de Oliveira Carneiro em 1989 e se unirão pelos laços de matrimônio, em junho de 1993, desta união nasceram seus dois filhos, Weyve Kel Carneiro Santiago nascido em 18/03/2005 e Weveny Kelves Carneiro Santiago nascido em 06/01/2002. Em 1989 ele foi convidado a trabalhar na secretaria de Educação onde assumiu o cargo de chefe do SEMAE setor da merenda escolar onde trabalhou até o último dia de sua vida, Deus o chamou a ir morar junto dele em 31 de março de 2006 deixando muita saudade entre nós.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

Ata da décima nona da comissão de Constituição e Justiça conjuntamente com a comissão de Finanças e orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, conforme preceitua o artigo 64 do regimento desta casa legislativa, realizada no dia 09 de novembro de 2011, às nove horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Banabuiú, sob a presidência do vereador Daniel Bandeira e secretariado pelo vereador Julio Cesar. O presidente convidou o secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, integrante das comissões, estiveram todos presentes. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a sessão, e convidou o secretário para fazer a leitura da pauta da reunião. A pauta da reunião versava sobre o Projeto de Lei de N° 010/2011 do legislativo municipal, que denomina oficialmente o nome de uma Quadra de esporte na localidade de Muriá em nosso município e dá outras providências, e ainda o Projeto de Lei de N° 015/2011 do executivo municipal, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício com 60% dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Banabuiú – CE, tendo ambos recebido parecer favorável. Não havendo mais matéria, o presidente encerrou a sessão. Eu Julio Cesar Oliveira Pimenta, elaborei a presente ata que ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 09 de Novembro de 2011.

Daniel Bandeira Lima

Presidente da comissão de Finanças e Orçamento  
Presidente (art.64 regimento interno)

Julio Cesar Oliveira Pimenta

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
Relator



**ESTADO DO CEARÁ  
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

Ata da décima nona da comissão de Constituição e Justiça conjuntamente com a comissão de Finanças e orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, conforme preceitua o artigo 64 do regimento desta casa legislativa, realizada no dia 09 de novembro de 2011, às nove horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Banabuiú, sob a presidência do vereador Daniel Bandeira e secretariado pelo vereador Julio Cesar. O presidente convidou o secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, integrante das comissões, estiveram todos presentes. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a sessão, e convidou o secretário para fazer a leitura da pauta da reunião. A pauta da reunião versava sobre o Projeto de Lei de N° 010/2011 do legislativo municipal, que denomina oficialmente o nome de uma Quadra de esporte na localidade de Muriá em nosso município e dá outras providências, e ainda o Projeto de Lei de N° 015/2011 do executivo municipal, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício com 60% dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Banabuiú – CE, tendo ambos recebido parecer favorável. Não havendo mais matéria, o presidente encerrou a sessão. Eu Julio Cesar Oliveira Pimenta, elaborei a presente ata que ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 09 de Novembro de 2011.

  
Daniel Bandeira Lima  
Presidente da comissão de Finanças e Orçamento  
Presidente (art.64 regimento interno)

  
Julio Cesar Oliveira Pimenta  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
Relator